



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

**FONE: (55) 3616-3058 / 3071**

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 268, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

*Concede licença a servidora municipal  
por motivo de doença na família.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

**CONCEDE**

A servidora municipal, **DAIANI TEMIS GONSATTO RIBEIRO**, no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 07 (sete) dias de licença para acompanhamento de saúde de familiar (pai), a partir de 22 a 24 de outubro de 2018 e 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestados médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de novembro de 2018.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**  
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA